



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250410084807**, intitulada **RREO 1º BIMESTRE 2025 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 10 DE ABRIL DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 10/04/2025 10:01 | **Autorização:** 10/04/2025 10:01 | **Circulação:** 11/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01215, 11/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Município de Baraúna-PB publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Anexo 1, referente ao Balanço Orçamentário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao bimestre janeiro-fevereiro de 2025, com fundamento no art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. No período, a Previsão Inicial da Receita Total foi de R\$ 36.570.400,00, com Previsão Atualizada de igual valor, tendo sido realizados R\$ 5.816.472,97 (15,90% da previsão), restando R\$ 30.753.927,03 a realizar. As Despesas, com Dotação Inicial de R\$ 36.570.400,00 e Dotação Atualizada de R\$ 36.931.809,35, totalizaram R\$ 4.181.641,46 empenhados, R\$ 4.181.641,46 liquidados e R\$ 4.181.641,46 pagos no bimestre, com saldo de R\$ 32.750.167,89. O resultado apontou superávit de R\$ 1.634.831,51.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250410084807&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 15:31